



SUMÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA.....01

01- Portaria nº 015/2026.

PORTARIA Nº 015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a indicação da equipe coordenadora e articuladora do município de Aragominas/TO no âmbito do Programa de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aragominas/TO no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 4.927, de 19 de dezembro de 2025, institui o Programa de transferência de renda e segurança alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO.

CONSIDERANDO, que a Portaria - setas nº 202, de 18 de dezembro de 2025, institui os critérios de elegibilidade, dispõe sobre a operacionalização e a execução do Projeto de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Projeto AlimenTO, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe coordenadora e articuladora do Projeto AlimenTO no município de Aragominas-TO, com a finalidade de operacionalizar as ações locais do projeto e atuar como ponto focal junto à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS).

Art. 2º Compete à equipe, entre outras atribuições:

- I.promover e divulgar o projeto nos diversos meios de acesso à informação;
- II. promover, em parceria com outros órgãos da Administração Pública, a busca ativa dos beneficiários, compreendendo comunicação, orientação e acompanhamento das famílias;
- III. realizar o acompanhamento das famílias beneficiárias durante toda a vigência do projeto, utilizando a Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (ASAN), considerando as necessidades alimentares e as especificidades territoriais;





Prefeitura Municipal de Aragominas – TO | Câmara Municipal de Aragominas-TO

ANO MMXXVI

Aragominas, 23 de fevereiro de 2026

Número: 282

- IV. aplicar, junto às famílias beneficiárias, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), os marcadores de consumo alimentar e a avaliação antropométrica, conforme orientações da SETAS, e proceder ao envio dos dados, nos termos dos Anexos II e III;
- V. alimentar banco de dados próprio do projeto, de domínio da SETAS, para acompanhamento individualizado das famílias beneficiárias.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

ORD	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	Thalia Costa dos Reis	COORDENADORA DO PROGRAMA ALIMEN-TO	CRAS
02	Ronair Frankneiy Silva Costa	ARTICULADORA DO PROGRAMA ALIMEN-TO	SEC. MUNIC. DE SAÚDE
03	Karina Murielly Conceição Silva	ARTICULADORA DO PROGRAMA ALIMEN-TO	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04	Wanessa Tayna Carvalho dos Santos	ARTICULADORA DO PROGRAMA ALIMEN-TO	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Aragominas/TO

